



DECRETO Nº 079/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“NOMEIA A SERVIDORA IDINÉIA CECATTO PARA REPRESENTAR A UNIDADE GESTORA NO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA MUNDINHO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o Decreto Municipal nº 080/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Idinéia Cecatto, para representar a Unidade Gestora, na função de Gestor, no termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Mundinho Feliz, para desempenhar as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 080/2017.

Art. 2º A função do membro ora designado será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto nº 104, de 20 de abril de 2017.

Serra Alta/SC, 12 de fevereiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 079/2021</u>
DATA:	<u>13/02/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3412</u>
	 Assinatura